PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Altera a Resolução nº 40/2021, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º. O Artigo 40 da Resolução nº 40/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Serão concedidas aos servidores as férias prêmio, com duração de 03 (três) meses de gozo ou indenização, a cada 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público do Município de Itaúna.

§ 1º O servidor que for exonerado e posteriormente nomeado para exercer serviço público municipal, dentro de um prazo não superior a 30 (trinta) dias, considerando uma ou mais interrupções, dentro do período aquisitivo, terá direito à concessão das férias prêmio.

§ 2º Para fins de contagem do período aquisitivo, o servidor precisará comprovar o mínimo de 03 (três) anos de serviços prestados junto à Câmara Municipal de Itaúna."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Edênia Alcântara
Vereadora

Ener Batista
Vereador

Ana Carolina de Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho
Vereador

Gustavo Dornas
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Joselito Gonçalves
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves
Vereador

Márcia Cristina S. Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente resolução objetiva adequar a Resolução vigente para melhor atender aos anseios dos servidores públicos municipais desta Casa de Leis, além de visar dar maior segurança ao Poder Legislativo, diante da anterior emenda aditiva apresentada e aprovada em plenário, pelo que, pedimos apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Edênia Alcântara
Vereadora

Ener Batista
Vereador

Ana Carolina de Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho
Vereador

Gustavo Dornas
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Joselito Gonçalves
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves
Vereador

Márcia Cristina S. Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador